



MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES-MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 122,
de 20 de fevereiro de 2017

22 de julho de 2021

Ano V – Edição Online nº 024

Página 1 de 1

SUMÁRIO

PORTARIA01

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 060/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES, ESTADO DE MARANHÃO, **SRº GILBERTO BRAGA QUEIROZ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº001/2021 do servidor **Alberico Gomes de Aguiar Filho**, CPF: 237.424.292-72, matrícula 11-1, cargo: vigia.

Artigo 2º - Designar como Presidente da Comissão do PAD (Processo Administrativo Disciplinar) o senhor **Henrique Weslei do Carmo Silva**, CPF: 065.867.113-80, matrícula: 56-1, Secretário de Administração, e como membros da comissão do PAD (Processo Administrativo Disciplinar) os senhores, **Christian Cesar Oliveira Rodrigues**, CPF: 024.270.217-17, matrícula: 367-1, Professor, atualmente exercendo o cargo de Coordenador Pedagógico e **Carlo Queiroz da Silva**, CPF: 002.996.303-66, matrícula 409-1, cargo agente administrativo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente como nele contém. O Gabinete do Prefeito faça imprimir, publicar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES - ESTADO DO MARANHÃO, em 22 de julho de 2021.

Gilberto Braga Queiróz
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE



Prefeitura Municipal de Luís Domingues
Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro.
CNPJ 05.292.594./0001 – 75
CEP 65.290-000 – Luís Domingues – Maranhão

SITE: www.luisdomingues.ma.gov.br

Gilberto Braga Queiroz
Prefeito